



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 023/2022

Atribui Gratificação de Desempenho a servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir à servidora Marilda Maroldi Gamero, portadora da CTPS n.º 42122/165.^a-SP, ocupante do emprego público de Agente Administrativo, a Gratificação de Desempenho no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre a referência I da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, nos termos do § 3.º, do artigo 38.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008, alterado conforme o artigo 4.º, da Lei Complementar n.º 165, de 24/04/2017.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de janeiro de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 21/01/2022.

Célia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete